



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

RESOLUÇÃO CGCIAGRA Nº 01/2024

Regulamenta a migração de currículo pelo(a)s discente vinculados ao Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Agrárias do ano de 2012 para o do ano de 2024, e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Ciências Agrárias, Licenciatura, Presencial, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias/CCHSA, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação em vigor, e tendo em vista a deliberação do plenário, adotada em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO:

O artigo 32 caput e parágrafo único, da Resolução Nº 29/2020/CONSEPE/UFPB que aprova o Regulamento Geral de Graduação da Universidade Federal;

O Manual de Elaboração e Alteração de PPC de 2022 da Coordenação de Currículos Acadêmicos (CCA/PRG) que estabelece o modelo do requerimento para migração em seu anexo IV;

À Resolução Nº 04/2024/CONSEPE/UFPB, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Agrárias, Licenciatura, Presencial, do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, desta Universidade;

A necessidade de regulamentar os procedimentos e critérios a serem obedecidos pelo(a)s discentes do curso na migração do currículo de 2012 para o de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em harmonia com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, que para critérios de migração do currículo de 2012 para o currículo 2024, o(a) discente deve possuir carga horária integralizada de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da estrutura curricular a qual esteja vinculado(a);

Art. 2º O Anexo I traz o quadro de equivalência de disciplinas aprovado por este Colegiado no PPC de 2024, o qual serve de base para fins de dispensa de disciplinas cursadas pelos discentes no currículo do PPC de 2012 e que não possuem o mesmo código das disciplinas do currículo de 2024.

Art. 3º A mudança do currículo de 2012 para o currículo de 2024 incorrerá em acréscimo de tempo para a integralização curricular, no entanto o(a) discente não receberá períodos letivos adicionais,

ou seja, terá que concluir o curso nos períodos letivos que lhe restam dentro do prazo máximo de 12 (doze) períodos, havendo a possibilidade de dilatação de prazo por até 2 (dois) períodos letivos conforme o art. 175 da Resolução N° 29/2020 do Consepe.

Art. 4º Como prescreve a Resolução nº 29/2020 do Consepe no art. 32: “*A mudança de estrutura curricular consiste na desvinculação do discente de uma estrutura curricular de ingresso e sua vinculação a outra que corresponda ao PPC mais recente do seu curso.*”, ou seja, uma vez tendo optado pela mudança para o currículo mais novo, o(a) discente não poderá mais regressar para um currículo mais antigo.

Art. 5º A migração do currículo de 2012 para o currículo de 2024 pelo(a)s discentes é facultativa, ou seja, não é obrigatória a migração.

Art. 6º O(A) discente que optar em migrar de currículo deverá preencher e enviar à Coordenação do Curso o Requerimento de Migração de Currículo constante no **Anexo II** desta Resolução. Após o recebimento do requerimento, a Coordenação de Curso solicitará à Subcoordenação de Currículos Acadêmicos (11.00.73) a vinculação do(a) discente ao novo currículo, através de processo administrativo.

Art. 7º Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Agrárias.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeira-PB, 29 de abril de 2024.

Prof. Dr. Otávio do Carmo de Oliveira Neto
Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Agrárias

Anexo I – Quadro de equivalências entre os componentes curriculares dos PPC's dos anos 2012 e 2024.

CURRÍCULO 00382012 (antigo)			CURRÍCULO 001.042024 (novo)		
COMPONENTE	CÓDIGO	CH	COMPONENTE	CH	CÓDIGO
Anatomia e Ecofisiologia Vegetal	4102031	60	Anatomia Vegetal	45	DPAG00011
Apicultura	4102040	30	Produção de Abelhas	30	DCAN00013
Avicultura	4102011	60	Produção de Aves	45	DCAN00014
Biologia Geral	4101053	60	Biologia Geral	45	DCSO00242
Bovinocultura	4102012	60	Produção de Bovinos	45	DCAN00015
Caprinocultura e Ovinocultura	4102010	60	Produção de Caprinos e Ovinos	45	DCAN00016
Culturas Regionais	4102037	60	Culturas Regionais	30	DPAG00020
Educação e Inclusão Social	4105018	60	Educação e Inclusão Social e Direitos Humanos	60	DEDO00102
Estágio Supervisionado I Educação Escolar - Lic. em Ciências Agrárias	4105098	105	Estágio Supervisionado I – Educação Escolar	90	DEDO00109
Fruticultura	4102005	60	Fruticultura	30	DPAG00021
Fundamentos Biológicos da Educação	4101213	60	Fundamentos Biológicos e Psicossociais da Educação	60	DCSO00241
Língua Portuguesa	4101043	60	Língua Portuguesa	45	DCSO00243
Metodologia do Ensino das Ciências Agrárias	4105005	60	Metodologia do Ensino das Ciências Agrárias	45	DPAG00010
Olericultura	4102150	45	Olericultura	30	DPAG00022
Planejamento e Gestão Escolar	4105016	60	Planejamento e Gestão Escolar	45	DEDO00103
Química Geral	4101042	60	Química Geral	45	DCSO00244
Seminário de Educação Ambiental	4105024	45	Educação Ambiental	45	DCSO00240
Suinocultura	GDCAN0013	60	Produção de Suínos	45	DCAN00019

Anexo II – Requerimento de Migração do Currículo de 2012 para o de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS



REQUERIMENTO DE MIGRAÇÃO CURRICULAR

(Resolução CONSEPE nº 29/2020, art. 32 caput e parágrafo único; Resolução nº 01/2024 CGCIAGRA)

À Coordenação do Curso de Ciências Agrárias/CCHSA/UFPB,

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, sob matrícula nº _____, venho, por meio deste, requerer a MIGRAÇÃO DO CURRÍCULO nº 00382012 para o currículo nº 001.042024, sendo este último o mais recente, conforme permitido no Regulamento Geral da Graduação (Resolução CONSEPE nº 29/2020). Também declaro estar ciente de que esta mudança poderá incorrer em acréscimo de tempo para minha integralização curricular.

Nestes termos, peço deferimento.

Bananeiras, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Telefone: _____

E-mail: _____

Emitido em 29/04/2024

RESOLUÇÃO Nº 1/2024 - CCHSA - CCCA (11.01.24.17)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2024 11:39)
OTAVIO DO CARMO DE OLIVEIRA NETO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3368562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2024**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/04/2024** e o código de verificação:
ae7d93f044